

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO 004/2011**

APROVA a criação e define valores de bolsas complementares, a serem implementadas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CNPq e do Programa de Formação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 542/2011-FAPEAM, referente à criação de novas modalidades de bolsa complementar, visando à atração e fixação de doutores na capital ou interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os Acordos de Cooperação Técnica celebrados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, objetivando estimular a formação e fixação de recursos humanos de alto nível em áreas estratégicas para o Estado do Amazonas, por meio de Programas de Apoio à Formação de Doutores e Pós-Doutores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de criar três modalidades de bolsa complementar, com o intuito de implementar os instrumentos administrativos/financeiros para o pagamento dos bolsistas vinculados ao Programa de Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CNPq e ao Programa de Formação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas – PRO-DPD/AM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a criação de três modalidades de bolsa complementar, com intuito de regulamentar o pagamento dos bolsistas vinculados ao Programa de Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CNPq e ao Programa de Formação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM, em conformidade com o anexo único desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2011.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente do Conselho Superior



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

CONSELHO SUPERIOR - RESOLUÇÃO 004/2011 - ANEXO ÚNICO

Tabela de Critérios e Valores das Bolsas complementares vinculadas ao
Programa de Apoio à Formação de Doutores em Áreas Estratégicas – PDAEST/AM/CNPq e ao
Programa de Formação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM

MODALIDADE	SIGLA	FORMA DE CONCESSÃO	OBJETIVO	NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR R\$
Bolsa Complementar	DR-PDAEST/CNPq		Fomentar a formação de recursos humanos em áreas estratégicas em nível de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o Estado do Amazonas		Complemento à bolsa de doutorado a ser paga pelo CNPq.	810,00
	DR-PRO-DPD/CAPES	Cota individual	Fomentar a formação de recursos humanos em áreas estratégicas em nível de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o Estado do Amazonas	ÚNICO	Complemento à bolsa de doutorado a ser paga pela CAPES.	810,00
	POS DOC-PRO-DPD/CAPES		Absorver temporariamente jovens doutores, com relativa experiência em P&D&I e capacitação para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas.		Complemento à bolsa de pós-doutorado a ser paga pela CAPES.	700,00

Fonte: Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM

9

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 – Manaus/Amazonas - Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: seconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 – FAX: (92) 3878-4023